

PORTARIA Nº 091/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pela discricionariedade que lhe é competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito da Câmara Municipal de Valença, Ponto Facultativo no dia **29 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valença,
em 27 de dezembro de 2023.



BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente